

DECLARAÇÃO

O Município de Belterra, por meio de sua Administração, vem, com a devida transparência e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, DECLARAR para os devidos fins que, até a presente data, não foram recebidas quaisquer transferências voluntárias na modalidade denominada *Emendas PIX*, destinadas ao Tesouro Municipal.

Ressalte-se, contudo, que esta Gestão tem envidado esforços contínuos e incansáveis junto às instâncias competentes, mantendo diligente atuação na busca de captação de recursos que possam garantir investimentos significativos e duradouros para o desenvolvimento de nosso Município e a melhoria da qualidade de vida da população.

E, para que não paire dúvidas, expede-se a presente declaração, a qual será devidamente inserida no Portal da Transparência Municipal, em fiel cumprimento ao dever de publicidade e à boa-fé administrativa.

Belterra/PA, 03 de Outubro de 2025.

Atenciosamente,

MARY JHENY FONTINELI O. DE MIRANDA
Chefe da Divisão de Projetos e Gestão de Convênios.
Decreto N° 268/2025